

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2021 / 2024****GABINETE DA VEREADORA MARIA RIBEIRO DA SILVA****GESTÃO: 2021****INDICAÇÃO Nº 01/2021**

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

A concessão de abono salarial na forma de 14º salário ao pessoal do Magistério Público (Professores), utilizando o saldo de recursos financeiros oriundos do FUNDEB, referente ao exercício de 2021 e também todos os demais funcionários do quadro geral de funcionários não implicando no pagamento integral da remuneração.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o reconhecimento do pedido, visto que há recurso proveniente do FUNDEB, o qual, se não for utilizado, perderá sua eficácia e retornará ao Governo Federal.

Diante do exposto, pedimos que a solicitação seja atendida, uma vez que os profissionais da área da educação, sendo os magistérios (professores) e todos os funcionários que prestam serviços relevantes mesmo neste período pandêmico, dos recursos do FUNDEB, sendo 70% e 30%.

O abono, supracitado, não implicará despesas ao executivo municipal, uma vez que o saldo será pago com recursos oriundos do FUNDEB, mediante Decreto a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, obedecendo, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar 101/00, no corrente orçamento, crédito adicional de natureza especial, em valor suficiente e necessário à execução do presente, não infringindo a LC nº 173/2020.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus nobres colegas para aprovação da matéria apresentada defendendo os interesses da comunidade que representa, mantendo sempre o elevado nível ético, moral e intelectual.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Maria Ribeiro, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

MARIA RIBEIRO DA SILVA**Vereadora**

Câmara Municipal de Aliança do TO
Aprovado Votação
Data 07/10/2020
Pelos Vereadores
Presentes.